

prevista na "CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE".

Unidade Orçamentária: 12.03; 1260;

Atividade/Projeto: 6132; 6568

Rubrica/Elemento: 3.3.90.37.3704

Recurso: 0006, 8008 e 1165

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Protocolo: 2025001213526

Assunto: Súmula

Processo: 16/1203-0013546-5

Contratos

BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE CONTRATOS

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 68/2020

Procedimento: PE nº 9244/2020

Expediente: PROA nº 16/1203-0013546-5

FPE Nº: 2017/021823

Empresa contratada: MEDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

Objeto da Contratação: "O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 68/2020, que versa sobre os serviços de gerenciamento de tecnologias em saúde do parque de equipamentos de saúde do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre - HBM/PA e suas extensões, Centro Clínico e Centro de Reabilitação Física e Psicológica da Brigada Militar - CRFPBM, tem como objeto o **REAJUSTE CONTRATUAL** previsto na "CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO PREÇO", a indicação das classificações orçamentárias conforme prevê a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO**, e a ratificação das demais cláusulas não alteradas por esse instrumento."

Unidade Orçamentária: 12.03, 12.60;

Atividade/Projeto: 6132, 6568;

Rubrica/Elemento: 3.3.90.39.39.31;

Recurso: 0001; 0006, 0170; 1165 e 8008.

Do preço: O valor mensal do contrato, que atualmente perfaz a quantia de R\$ 32.117,75 (trinta e dois mil e cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), fica reajustado para R\$ 34.624,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um reajuste mensal de R\$ 2.506,80 (Dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos).

RÉGIS RECHE – Cel Dent PM
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

REGINALDO LUCIANO SILVEIRA CEL PM

Rua Cel André Belo, 70

Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2025001213497

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/DLP/2025
PROCESSO Nº 24/1203-0025948-6

Com base no artigo 72, § único da Lei nº 14.133/21 autorizo a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso XV da referida Lei. EMPRESA: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE. OBJETO: Realização de Concurso Público com o objetivo de selecionar 30 (trinta) candidatos para ingressar no Curso Básico de oficiais de Saúde – CBOS (cargo de Aluno-Oficial), que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Saúde da Brigada Militar – QOES (Carreira de Nível Superior), inicialmente no Posto de Capitão QOES. Desse total de vagas pretende-se selecionar, além de 26 (vinte e seis) Oficiais Médicos, 02 (dois) Oficiais Cirurgiões Dentistas e 02 (dois) Oficiais Médicos Veterinários, de modo que a etapa intelectual deverá exigir conhecimento específico para cada cargo e especialidade. O Concurso constituir-se-á de 04 (quatro) Fases distintas, quais sejam: 1ª Fase – Exame de Capacidade Intelectual, constituído por 2 (duas) etapas: a) Prova Objetiva e b) Prova de Títulos; 2ª Fase - Exame de Saúde (será executada pela Brigada Militar); 3ª Fase – Exame de Capacitação Física e 4ª Fase - Exame Psicológico. VALOR: R\$ 304.500,000 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais). RECURSO FINANCEIRO: U.O 12.60 – Projeto: 6566.00001 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.3910 - Recurso: 8008.